

ATO EXECUTIVO Nº 825

Retifica dotação do Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação “Fernando Rodrigues da Silveira”.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 453/76 e o que consta do processo nº 010/CAP/76,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada para Cr\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) a dotação orçamentária referente ao código de despesa 4.1.3.0 – Equipamentos e instalações de qualquer natureza, constante do Ato Executivo nº 789/76, que aprovou o Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação “Fernando Rodrigues da Silveira”, por ter sido o mesmo editado com incorreção.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, com eficácia a partir de 1º de março de 1976.

UERJ, em 10 de agosto de 1976.

WILSON CHOERI
Reitor em exercício